



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 329/2021

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria competente, considerando os esclarecimentos anteriormente prestadas a respeito dos Conselhos Municipais, as seguintes informações:

- 1- **Por que o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social ainda não possui regimento interno? Quando o regimento interno será elaborado e regulamentado por Decreto?**
- 2- **Por que o Conselho do fundo municipal da habitação ainda não foi reativado e nomeado seus respectivos membros? Quando o regimento interno será elaborado e regulamentado por Decreto?**
- 3- **Por que o Conselho Municipal de inspeção sanitária ainda não foi reativado e nomeado seus respectivos membros? Quando o regimento interno será elaborado e regulamentado por Decreto?**
- 4- **Por que o regimento interno do Conselho do Fundo Especial de Previdência ainda não foi publicado e é apenas uma normativa consultiva?**
- 5- **Por que o Conselho Municipal de Esportes e Lazer ainda não foi reativado e nomeado seus respectivos membros? Quando o regimento interno será elaborado e regulamentado por Decreto?**
- 6- **Por que o Conselho Municipal do Plano Diretor ainda não está desenvolvendo suas atividades? Quando o regimento interno será elaborado e regulamentado por Decreto?**
- 7- **Por que o Conselho Municipal Antidrogas ainda não foi reativado e nomeado seus respectivos membros? Quando o regimento interno será elaborado e regulamentado por Decreto?**

JUSTIFICATIVA

Os Conselhos Municipais são criados pelo município mediante lei específica que estabelece sua composição, o conjunto de atribuições e a forma pela qual suas competências serão exercidas. Por sua vez, o regimento de cada um tem por



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

finalidade regular os princípios, formas de atuação e o regime de funcionamento de cada Conselho.

Após alguns levantamentos, verificamos que alguns Conselhos Municipais não estão ativos, não possuem regimento interno e até mesmo não houve a nomeação de seus membros. Assim, é necessário que o executivo esclareça a situação conforme questionamentos acima, especialmente porque a função dos Conselhos Municipais é a representatividade da Sociedade Civil na matéria específica, justificando, portanto, o presente requerimento.

Gabinete do Ver. E. M. P. do Município de Jaguariúna, 27 de setembro de 2021.

a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 28 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de setembro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente